

SEQ. Nº	12.398
CÓD. CLIENTE:	15097
PORTAL :	LICITAÇÕES-E / BB
ID:	1078291

PREFEITURA M. DE CAMAÇARI / CAMAÇARI - 290570

Pregão Eletrônico:	162/2025
Data e Hora de Abertura	17/09/2025 09:30:00

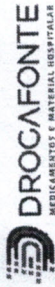
PERDEMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 312.678,50	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 12398

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE CAMAÇARI (15097)		CNPJ: 14109763000180	Endereço: CAMACARI - BA
Representante: EUGENIO NETO BA (2953)		Data cadastro: 09/09/2025 09:57:59	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 162/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Lote-Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 17/09/2025 09:30:00	Processo Licitatório:		Portal: Novo Licitações-E(2)	
Prazo de Entrega: 10 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 120 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ***		Pop. IBGE: 309208	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	09/09/2025 16:45:53	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO E NOTIFICA, ATRASO MÉDIO 37 DIAS, DÉBITO R\$ 37.142,00 A 38 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS AUTORIZAÇÃO MATERIAIS ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

163025

Cliente.: 15097-PREFEITURA M. DE CAMACARI — BA
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 00602.11.07.611.2025

Folha: 163025/0001
Data: 17/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 162/2025
Abertura: 17/09/2025 Hora: 09:30

Tipo: LOTE-ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

LOTE/Item
2 casas.

Amostra Drago 2 dias
utilizar - Pedreira

AB-BB² (104829)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vlr.	Unit.	Total
2.1	100.000,00 AMP	CETOPROFENO 50MG IM APRES. CX/100 AMP. 2ML (G) GENERICO Registro no M.S.: 1134301950020	HIPOLABOR-M(MG)	1,8232	182.320,00
7.1	15.000,00 AMP	TRAMADOL 100MG APRES. CX/100 AMP. 2ML (G) GENERICO Registro no M.S.: 1134301560044	HIPOLABOR-M(MG)	1,6409	24.613,50
8.1	5.000,00 UND	ENOXAPARINA 40MG APRES. CX/10 SER. BIOLOGICO Registro no M.S.: 1029805080371	CRISTALIA-S(SP)	21,1490	105.745,00

Total Geral: 312.678,50
(TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedencia nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

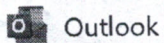
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI, e, sob as penas da lei, que atendemos a disposicao prevista no inciso XXXIII do art. 7o da Constituicao Federal, qual seja: Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI, e, sob as penas da lei, que atendemos a disposicao prevista no inciso XXXIII do art. 7o da Constituicao Federal, qual seja:

PROIBICAO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDICAO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS. HO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDICAO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Validade da Proposta ...: 120 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Ter, 16/09/2025 08:41

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 163025 do cliente código 15097 - PREFEITURA M. DE CAMAÇARI

Usuário: MILIANA.KELLY

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

DATA DA LEITURA: 10/09/2025 CODIGO: ID 12398 PROCESSO: 00602.11.07.614.2025 ABERTURA: 17/09/2025 HORA: 09:30 JULGAMENTO: LOTE / ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 0162/2025 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA PROP.: 120 DIAS ENTREGA: 10 DIAS PAGAMENTO: 30 DIAS PRazo DA DOC.: ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; SISTEMA: https://licitacoes.e2.bb.com.br/																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA: ABERTO DOCUMENTOS EXIGIDOS: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> <th>Obs.</th> <th>H</th> <th>P</th> <th>F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.14.2</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.14.4</td> <td>41ª ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.14.2</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PODERA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.3</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.1</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.1</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>7.1.2. b) c)</td> <td>ANEXO I - TR</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.2</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.2</td> <td>DÍVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.15.2</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>TR 8.2.11.1 B)</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU CIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR 8.2.11.1 B)</td> <td>RG/MS MED - PET 01 () 02 ()</td> <td>SE FOR O CASO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR 8.2.11.1 B)</td> <td>cadastro ou a comprovação de dispensa</td> <td>PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.15.4</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>13.4.11.</td> <td>NOME GÊNERICO/CONCENTRAÇÃO</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFCI/GRANÇ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ANEXO II - PÁG 43</td> <td>INSERIR DECLARAÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.16.1 (90 DIAS)</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. - CORR. FABRI</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FABRI</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TR 4.1.1</td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>18 MESES</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>12.17.2</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO AO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TR 8.2.11.1 A)</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>9.16.</td> <td>PLANILHA DE CUSTOS + NF'S + CONTRATOS</td> <td>PODERA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TR 8.2.11.1 A)</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>TR</td> <td>CODIGO PMI</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TR 8.2.11.1 A)</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>TR 1.5</td> <td>VALOR ESTIMADO: R\$ 564.917,00</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TR 8.2.11.1 A)</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>8.2.2</td> <td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP.</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.17.2</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceita para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital". 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - LIC. CBPF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECIFICA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VI. Critério de Julgamento: Menor Preço / LOTE. 9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital. 10.17.0(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.2. Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo site eletrônico indicado no campo X - Dados do Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada neste capítulo, para fins de habilitação</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DÓC. FARMACÊUTICO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.17.1</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CARTÁ CREDENCIAMENTO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12.17.1</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>ANEXO III/IV/V</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.2.4. / 10.3. / 12.10. / 12.15.5. / 13.1. / TR 8.2.3</td> <td>DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO D</td> <td>ANEXO VIII</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSOLIDADA TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.3.1. d)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CEIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRI 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DEB FISCALIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA/RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela Administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>13.4.10. VENCEDOR</td> <td>CONTRATO ZIPLOG</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>e-mail: saudecomp@pmc@gmail.com; Tel.: (71) 3621-6776 / 6665;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: EM: 10/09/2025</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Obs.	H	P	F	12.14.2	CONTRATO SOCIAL	X				X	X		12.14.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				X	X		12.14.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				X			X	CNPJ. Cod: 6	X				PODERA			12.15.3	FGTS	X							12.15.1	INSS	X							12.15.1	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b) c)	ANEXO I - TR			12.15.2	CERT. ESTADUAL	X							12.15.2	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL								12.15.2	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		CERTIDÃO IPTU CIM				TR 8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		INSCRIÇÃO ESTADUAL				TR 8.2.11.1 B)	cadastro ou a comprovação de dispensa	PROPOSTA	X	12.15.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.11.	NOME GÊNERICO/CONCENTRAÇÃO	PROPOSTA			MTE - INFRAÇÃO/DEFCI/GRANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS			BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA			CERT. CONTADOR CRC				ANEXO II - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES			12.16.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORR. FABRI				CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FABRI				CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X	12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO AO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA				LIC. FUNC. - MATERIAL					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO			TR 8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.16.	PLANILHA DE CUSTOS + NF'S + CONTRATOS	PODERA		TR 8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CODIGO PMI	PROPOSTA		TR 8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.5	VALOR ESTIMADO: R\$ 564.917,00	X		TR 8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.2.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		X		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceita para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital". 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.				SIMPLIFICADA - LIC. CBPF					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					VI. Critério de Julgamento: Menor Preço / LOTE. 9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.				CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				CERTIDÃO FARMÁCIA					7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital. 10.17.0(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.2. Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo site eletrônico indicado no campo X - Dados do Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada neste capítulo, para fins de habilitação				DÓC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES				CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				CADFOR					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE REQ. DE HAB.				SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE			12.17.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTÁ CREDENCIAMENTO			12.17.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV/V	X		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.4. / 10.3. / 12.10. / 12.15.5. / 13.1. / TR 8.2.3	DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO D	ANEXO VIII	X		CONSOLIDADA TCU				7.3.1. d)					CERTIDÃO DO CEIS									CERTIDÃO DO CNJ									CERTIDÃO DO TCU									CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									CERTIDÃO -TRI 6ª REGIÃO									CERT NEG DEB FISCALIS ESTADO									CONTRATO EMPRESA/RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela Administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.			13.4.10. VENCEDOR	CONTRATO ZIPLOG	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				IDONEIDADE FINANCEIRA					ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPF				MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: saudecomp@pmc@gmail.com; Tel.: (71) 3621-6776 / 6665;			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X				RECEB. NOME: EM: 10/09/2025		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Obs.	H	P	F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.14.2	CONTRATO SOCIAL	X				X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.14.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
12.14.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	CNPJ. Cod: 6	X				PODERA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.15.3	FGTS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.15.1	INSS	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.15.1	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. b) c)	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.15.2	CERT. ESTADUAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
12.15.2	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
12.15.2	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.2.11.1 B)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO IPTU CIM				TR 8.2.11.1 B)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				TR 8.2.11.1 B)	cadastro ou a comprovação de dispensa	PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.15.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.4.11.	NOME GÊNERICO/CONCENTRAÇÃO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	MTE - INFRAÇÃO/DEFCI/GRANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO II - PÁG 43	INSERIR DECLARAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.16.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORR. FABRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FABRI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12.17.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO AO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	LIC. FUNC. - MATERIAL					DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
TR 8.2.11.1 A)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.16.	PLANILHA DE CUSTOS + NF'S + CONTRATOS	PODERA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 8.2.11.1 A)	AFE COMUM - DOU	X			TR	CODIGO PMI	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.5	VALOR ESTIMADO: R\$ 564.917,00	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
TR 8.2.11.1 A)	AFE ESPECIAL - DOU	X			8.2.2	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.17.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor unitário e total do item; b) Marca (e Modelo quando for o solicitado no ANEXO II do Edital); c) Fabricante (no caso de medicamentos); d) Quantidade cotada. 7.1.4. O licitante informará no campo destinado a descrição/observações do sistema eletrônico, a MARCA, MODELO (se solicitado no ANEXO II do Edital) e a descrição completa do item, sendo aceita para esta última, a inserção da expressão "especificações conforme edital". 7.1.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SIMPLIFICADA - LIC. CBPF					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					VI. Critério de Julgamento: Menor Preço / LOTE. 9.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO LOTE, em algarismo, COM 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS. 9.4. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.16. Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.2.1. A proposta escrita, reformulada (em caso de lances eventualmente ofertados durante a disputa de preços), deve ser apresentada na forma do ANEXO II (modelo de proposta de preços) deste Edital. 10.17.0(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 12.2. Após a solicitação encaminhada pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo site eletrônico indicado no campo X - Dados do Edital, no prazo máximo de 02 (duas) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada neste capítulo, para fins de habilitação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	DÓC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CADFOR					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTÁ CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
12.17.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO UNIFICADA	ANEXO III/IV/V	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.2.4. / 10.3. / 12.10. / 12.15.5. / 13.1. / TR 8.2.3	DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO D	ANEXO VIII	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CONSOLIDADA TCU				7.3.1. d)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
	CERTIDÃO DO CEIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO -TRI 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT NEG DEB FISCALIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CONTRATO EMPRESA/RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
						7.1.6. No preenchimento da proposta no campo eletrônico disponibilizado pelo sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. 7.3.2. Terá a proposta desclassificada, a licitante que descumprir com as exigências contidas nos subitens 7.3.1 (alínea "a" e "b"), deste Edital. 8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3. Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela Administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
13.4.10. VENCEDOR	CONTRATO ZIPLOG	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	IDONEIDADE FINANCEIRA					ITENS DESTINADOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mail: saudecomp@pmc@gmail.com; Tel.: (71) 3621-6776 / 6665;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA	X				RECEB. NOME: EM: 10/09/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

DADOS DO EDITAL

I. Regência legal da Licitação:

Lei Federal n.º 14.133/21;
Decreto Municipal n.º 7.903/23;
Lei Complementar n.º 123/06 e alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/14;
Demais normas regulamentares aplicáveis.

II. Repartição interessada:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

III. Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO:

PROCESSO ADM:

IV. Número de Ordem:

0162/2025

00602.11.07.611.2025

V. Objeto da licitação:

Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde do Município de Camaçari/BA.

VI. Critério de Julgamento:

Menor Preço / LOTE

VII. Modo de Disputa:

Aberto

VIII. Forma de Fornecimento:

Parcelada

IX. Prazos:

Vigência da Ata de Registro de Preços

Doze (12) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

Entrega:

10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.

Condições de Pagamento:

Deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, correspondente à efetiva execução do objeto da Ordem de Fornecimento de Materiais/Serviços.

X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:

Plataforma/Sítio Eletrônico:

<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 16/09/2025 a partir das 08h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DISPUTA: 17/09/2025, às 09h30**

O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

XI. Local, Horário e Responsável pelos Esclarecimentos sobre este Edital:

Pregoeiro(a): Christian Moraes Pinheiro
Decreto: 8156/2025

Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 17h
Endereços e telefones de contato estão dispostos no rodapé

XII. OBSERVAÇÕES:

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA LICITAÇÃO (AVISOS, RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO PORTAL DE LICITAÇÕES INFORMADO NO CAMPO X DESTES PREAMBULO, SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL. OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER ENVIADOS A(O) PREGOEIRO(A), PELA PLATAFORMA CITADA ACIMA, DENTRO DO PRAZO PREVISTO NESTE EDITAL.